



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

### Tabela de Lotação de Pessoal - Resolução 219 CNJ

#### Fórum Cabedelo

#### LEGENDA

DSC\_Unidade: Descrição da Unidade Judiciária

Munic: Código do IBGE do Município onde está localizada a unidade judiciária

LP: Lotação Paradigma

LR\_Efet: Lotação Real dos Efetivos

LR: Lotação Real = LR\_Efet + LR\_I + LR\_SV

LR\_I: Lotação Real dos que ingressaram por cessão por requisição

LR\_SV: Lotação Real dos Servidores Sem Vínculo

CC: Cargos em Comissão

FC: Funções de Confiança

LR - LP: Déficit ou Superávit de servidores

data da atualização: 03/03/2022

Fonte: Sistema RH e Base de dados do Módulo de Produtividade Mensal

Grau	Tipo	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CC	FC	LR - LP
1º	vara	1ª VARA MISTA DE CABEDELO	PB	2503209	9	8	0	1	2	1	0
1º	vara	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	PB	2503209	5	5	0	2	2	1	2
1º	vara	3ª VARA MISTA DE CABEDELO	PB	2503209	5	6	0	1	1	1	2
1º	vara	4ª VARA MISTA DE CABEDELO	PB	2503209	5	6	0	1	1	1	2
1º	vara	5ª VARA MISTA DE CABEDELO	PB	2503209	6	6	0	1	1	1	1
1º	juizado especial	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	PB	2503209	7	8	0	0	1	1	1
1º	CEMAN <sup>6</sup>	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO DE CABEDELO	PB	2503209	20	30	0	0	0	2	10
1º		DEPÓSITO JUDICIAL DE CABEDELO	PB	2503209	NA	0	0	1	1	0	NA
1º		DIRETORIA DE FÓRUM DE CABEDELO	PB	2503209	NA	2	7	1	1	0	NA

#### NOTAS DE RODAPÉ

1) **Execução Fiscal:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 700 para cálculo da LP.

2) **Violência Doméstica:** Atribuiu-se com Quartil de Melhor desempenho 400 para cálculo da LP, limitando a no máximo 10 servidores.

3) **CEJUSC:** A Lotação Paradigma é igual 1, não sendo possível calculá-la segundo os critérios da Resolução 219 por ausência de série histórica.

4) **Gabinetes:** A Lotação Paradigma do gabinetes do 2º grau informada na tabela é a praticada hoje, estabelecida pelas Resoluções 31/2009, 44/2012 e pela LOJE 2010.

5) **Secretaria:** 2º grau: A lotação Paradigma segue os critérios da Resolução 219, abatendo-se o valor dos Gabinetes conforme item (4).

6) **Valores mínimos da LP:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 5(cinco) para as unidades de expediente único e 7(sete) para as com expediente duplo.

7) **CEMAN:** Atribuiu-se à Lotação Paradigma o valor mínimo de 1(UM) para o chefe da central mais a quantidade mínima de oficiais de justiça por central, calculada pela Res. 219.